



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

LIDO

14/06/23

Shirlei Pigosso  
1<sup>ª</sup> Secretária-PL

Indicação: 240 / 2025

Data 06/06/2025

Responsável: Vereador(a) Marcio K Beça

APPROVADO

Gládson Pereira Figueiredo  
Presidente-PP

## Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal de Sidrolândia, Sr. Rodrigo Borges Basso, com cópias ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Eduardo Riedel, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Gerson Claro como também, e ao Secretário Estadual de Segurança Pública, Sr. Antônio Carlos Videira da seguinte solicitação:

Que sejam reunidos esforços no sentido de solicitar junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, o aumento urgente do contingente no quadro de pessoal com relação às forças de segurança ou seja, aumento de policiais civis e policiais militares para atuarem no Município de Sidrolândia/MS.

### JUSTIFICATIVA

A segurança pública é uma das maiores preocupações dos brasileiros, segundo pesquisas recentes. A criminalidade e a violência são apontadas como problemas nacionais, com 70% dos entrevistados mencionando a insegurança como um grande desafio.

A alta taxa de criminalidade, a violência urbana, o crime organizado são alguns dos desafios enfrentados pelas instituições de segurança pública, que demandam soluções inovadoras e integradas.

O Município de Sidrolândia não é diferente, em franca expansão e desenvolvimento, nosso município também enfrenta as dificuldades do crescimento e o aumento da criminalidade é uma contrapartida que nenhum município quer.

Isto posto e, levando-se em consideração a defasagem no quadro de pessoal que atua nas forças de segurança em nosso município, nós, os representantes legitimamente eleitos pelo povo, pedimos especial atenção à esta demanda tão urgente e preterida.

Adavilton Brandão  
Vice Presidente-MDB

Plenário das Sessões, 06 de Junho de 2025

Marcio K Beça  
Vereador(a) - PL

Gringo  
Presidente(a) - PP

Adavilton Brandão  
Vice-presidente(a) - MDB



DOC: 1749222033